



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Municipal n. 1839, 10 de dezembro de 1992.
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: cmdcatr@gmail.com



EDITAL 12/2019

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, com base na lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e Adolescente e na Lei Municipal n.4203/2015.

CONVOCO

Art. 1º Nos termos do art. 3, § 2º, inc. I da Lei 4203/2015, convoca a 1º Suplente ao cargo de Conselheiro Tutelar, a Senhora **JOSILAINE DA SILVEIRA MIRANDA**, para no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, se apresentar perante a Secretaria Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Rios – CMDCA, sito na rua Padre Conrado, 156 - Centro, dentre 8 às 12 horas, **manifestando seu interesse em assumir/ exercer a função de Conselheiro Tutelar.**

Será para percepção das férias dos seguintes conselheiros e períodos:

Márcia C. dos Santos Bento – 01/11/2019 a 30/11/2019

Eliane Alves Esteves – 01/12/2019 a 30/12/2019

Art. 2º O não comparecimento, no prazo determinado no caput deste artigo, implicará na convocação do próximo suplente.

Três Rios, 30 de outubro de 2019.

Marcela de Carvalho Teixeira
Presidente do CMDCA